

| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2020/00265

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº **01** /2020 - **Produção e temporada** de espetáculos inéditos de teatro.

CONVOCAÇÃO PARA SANEAMENTO DE FALHAS DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL PROAC Nº 01/2020 -

"Produção e temporada de espetáculos inéditos de teatro"

Trata-se da análise da documentação de inscrição enviada de acordo com o disposto no item 6.2 (Parâmetros Específicos) do referido Edital, dos proponentes selecionados e suplentes.

SANEAMENTO DE FALHAS:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que regra o saneamento de falhas.

- 6.2.5. Será permitido o saneamento de falhas na documentação de que trata o subitem 6.2, conforme publicação de convocação da Secretaria no Diário Oficial do Estado D.O.E..
- 6.2.5.1. O saneamento de falhas não altera as condições de participação do proponente nem sua situação jurídica, conforme item IV, que devem manter-se dentro das disposições previstas neste Edital.
- 6.2.5.2. Entende-se por saneamento de falhas: reenvio de documentos faltantes ou incompletos, de documentos ilegíveis e de documentos sem assinatura, com assinatura fixada como imagem ou com prazo de validade vencido.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

- 6.2.5.3. A Comissão de Análise de Documentação convocará os proponentes inabilitados, por meio do D.O.E., para sanar as eventuais falhas na documentação no prazo máximo de **03 (três) dias úteis da publicação da convocação no D.O.E..**
- 6.2.5.4. O saneamento de falhas será feito exclusivamente através da plataforma Prosas, conforme publicação da Comissão de Análise de Documentação no D.O.E.

A Comissão de Documentação deliberou conforme disposto em Edital e convoca para saneamento de falhas os proponentes a seguir:

PROJETOS SELECIONADOS:

| Protocolo | Projeto | Proponente | Cidade | Cooperado | Cidade do Cooperado | _ | Cota Interior | 1 ^a obras | Valor |
|-----------|-------------------------|--------------|-------------------|-----------|------------------------|------|------------------|-------------------------|---------------|
| 68793 | Bata Antes de Entrar | Ariel Cannal | São Paulo - SP | | | 9,99 | | | R\$200.000,00 |

Não cumpriu com a alínea 'c' do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

1. Não comprova no seu ato constitutivo qual a área de atuação.

| 75131 | TÃO SOMENTE MENINOS | Cooperativa Paulista de Teatro | São Paulo - SP | Solange Aparecida Dias | Santo André | 9,76 | Sim | | R\$150.000,00 |
|-------|------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------|------|-----|--|---------------|
|-------|------------------------|-----------------------------------|-------------------|------------------------------|----------------|------|-----|--|---------------|

Não cumpriu com a alínea "a", "e", "f" e "g" do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

- 1. Declaração apresentada divergente do modelo do Edital.
- 2. RG e CPF do responsávell legal não estão cadastrados no sistema
- 3. Não enviou cópia simples do documento de identidade e CPF.
- 4. Não enviou Certidão de Regularidade da Cooperativa.



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

| | de FiédorDostojóvkoj | CENTRAL DE ARTES CÊNICAS LTDA // CIA TEATRO DA CIDADE | São José dos Campos - SP | | | 9,45 | Sim | | R\$200.000,00 |
|--------------------------------|-------------------------|--|-----------------------------------|--|--|------|-----|--|---------------|
| $N_{\text{constant}}^{\infty}$ | | | | | | | | | |

Não cumpriu com a alínea "a"" do item 6.2.1 (Parâmetros Específicos) do Edital:

1. Declaração divergente do modelo do edital

São Paulo, 23 de novembro de 2020.